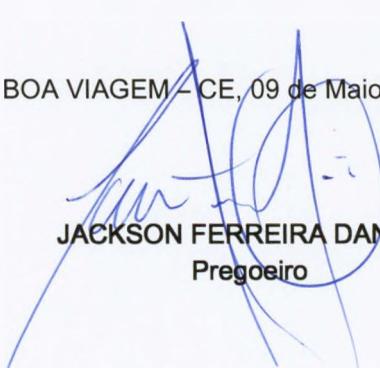


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de BOA VIAGEM – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 2018.03.13.1 – RP em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **MWM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, ITEM 01, no valor de **R\$ 165,90 (cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos)** cada, perfazendo um total de **R\$ 497.700,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos reais)**.

BOA VIAGEM – CE, 09 de Maio de 2018.


JACKSON FERREIRA DANTAS
Pregoeiro